



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 20 6 de março de 2024



*"Denomina de "Avenida Maria Pelicia Fumes"
a Avenida 10 do loteamento denominado
Recanto Árvore Grande.".*

Art. 1º Fica denominada de “Maria Pelicia Fumes”, a Avenida 10 do loteamento denominado Recanto Árvore Grande, com início na Avenida Carlos Alberto Rossetto e término na Avenida Geraldo Lima do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de março de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5H5N-52VM-4K53-YSE7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Maria Pelícia Fumes nasceu em Botucatu no dia 9 de maio de 1925. Era filha da senhora Clementina Rossi e do senhor Baptista Pelícia, ambos italianos.

Tia Maria, como era conhecida pelos mais próximos, começou a trabalhar na roça ainda muito cedo para ajudar nas despesas da casa de sua numerosa família, composta por 8 irmãos.

No final do ano de 1944 conheceu o senhor José Fumes e contraíram matrimônio. Dessa união tiveram 2 filhas, Maria Nilza e Marzenil Maria.

Era uma primorosa dona de casa e mãe, que cumpria mais de uma jornada diária, trabalhando como empregada doméstica para ajudar no sustento da família.

Além de seus afazeres do lar e do trabalho, Tia Maria tinha como hobby o cuidado com plantas, amava flores e as cultivava com muito amor. Seus familiares lembram com carinho de seu largo sorriso ao distribuir todos os tipos de mudas para os amigos e conhecidos.

Mulher de muita fé, também era muito conhecida por ter o dom especial do benzimento. Atendia principalmente crianças pequenas, realizando rezas para cura, medo de andar e quebranto. Muitas pessoas a procuravam e Tia Maria em sua infinita bondade e benevolência atendia a todos usando o instinto, a fé e a natureza.

Faleceu em 7 de junho de 2016, deixando em seus familiares e amigos, saudades e lembranças de um anjo bondoso com um sorriso amoroso e abraço caloroso, que não media esforços para ajudar quem mais precisava.

A nossa homenageada, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de março de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 20 6 de março de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5H5N-52VM-4K53-YSE7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5H5N52VM4K53YSE7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5H5N-52VM-4K53-YSE7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5H5N-52VM-4K53-YSE7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>